

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016 ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1056 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 114/2016

OBJETO: Contratação de MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGADA -EPP, para aquisição de materiais para manutenção da PÁ CARREGADEIRA № 50, veículo pertencente a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de outubro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA. **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 115/2016

OBJETO: Contratação de R. G. DE S. MELO & CIA LTDA - ME, para prestação de serviço de troca da lâmina dianteira da PÁ CARREGADEIRA Nº 46, veículo pertencente a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de outubro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA. **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 05/2014

CONTRATO № 083/2015

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência Pública nº 05/2014.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objetivo supressão, modificação do projeto para melhor adequação técnica ao seu objetivo e acréscimo de quantitativo e itens, pactuado no contrato nº 083/2015.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EPP.

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 186.966,03 (Cento e oitenta e seis mil

novecentos e sessenta e seis reais e três centavos)

VALOR DO ADITIVO: R\$ 186.966,03 (Cento e oitenta e seis mil

novecentos e sessenta e seis reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: nº: 1010.15451.00241.040 -**4.4.90.51.00 - FR 000 - R\$ 156.966.03** e repasse nº 1010.15451.00241.040 - 4.4.90.51.00 - FR 620 - R\$ 30.000,00.

Jacarezinho, 24 de Outubro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA **Prefeito Municipal**

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº 446/2015 referente à Pregão Eletrônico nº 137/2015, publicado no dia 21 de Setembro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 137/2015

CONTRATO Nº 446/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e guatro reais). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016.

RECURSOS: 1210.2369500271.177 - 4.4.90.52.00 - FR-000 - CÓD. REDUZIDO 2278/2279/2277/2572 22,35/1210.2369500271.177 - 4.4.90.52.00 - FR-810 - CÓD. REDUZIDO 2281/2282/2280/2573 - R\$ 871,65.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 156/2015

CONTRATO № 491/2015

OBJETO: Aquisição de material permanente necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio Nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BF BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



Página 1



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1056 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº491/2015 referente à Pregão Eletrônico nº 156/2015, publicado no dia 21 de Setembro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 156/2015

CONTRATO № 491/2015

OBJETO: Aquisição de material permanente necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio № 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BF BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016.

RECURSOS: 1210.2369500271.177 - 4.4.90.52.00 - FR-000 - CÓD.

REDUZIDO 2278-2279-2277-2572

R\$3.097,50/1210.2369500271.177 - 4.4.90.52.00 - FR-810 - CÓD.

REDUZIDO 2281-2282-2280-2573 - R\$120.802,50.

LEIA-SE:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 156/2015

CONTRATO № 491/2015

OBJETO: Aquisição de material permanente necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio № 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BF BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA Prefeito Municipal

Rafaela Sedassari Moraes Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 5.749/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 058/2016, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho, **DECRETA:**

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – Cleuza Regina Salvador Mio, Matrícula nº. 3140-2, CTPS nº. 73893, série 0046/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 15 de outubro de 2016. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.750/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 059/2016, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – Carlos Alberto Mendes, Matrícula nº. 2792-8, CTPS nº. 32090, série 016/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 20 de outubro de 2016

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1056 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5.752/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido, a partir do dia 27 de outubro de 2016, o horário de funcionamento normal para os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Jacarezinho, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Ficam revogados os decretos 5706/2016 e 5740/2016.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1056 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3.385/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.1.71.70.00	418	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 303 – Saúde – Receitas	
		Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	68.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			68.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO				
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096		
3.3.90.39.00	405	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte: 303 — Saúde — Receitas		
		Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	68.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO			68.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1056 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5.753/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	613	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
			80.000,00
3.3.90.39.00	614	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –	
		Exercício Corrente.	24.000,00
DOTAÇÃO		1110.1545200252.141	
3.3.90.37.00	628	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	145.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			249.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.30.00	611	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	104.000,00
DOTAÇÃO		1110.1545200252.141	
3.3.90.30.00	625	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	145.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			249.000,00

Art. 39. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1056 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5.754/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.30.00	436	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Anteriores.	
			14.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	463	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Anteriores.	
			5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			19.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

	REDUÇÕES		
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.39.00	439	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte: 497 — Vigilância em Saúde —	
		Exercício Anteriores.	14.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.33.00	465	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício	
		Anteriores.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			19.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2016.

visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

